



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2012**

Referenda ato da Presidência que transformou dois cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em dois cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº 47/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (ATO Nº 062/2012/SGP), que transformou dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em dois cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região